



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolos nºs 1001 e 1043-2019

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho - sem voto, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor dos Protocolos nºs 1001 e 1043-2019;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 142/2019 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu, a partir de 11/2/2019, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2019, anteriormente marcadas de 6/2 a 7/3/2019, ficando 25(vinte e cinco) dias remanescentes para serem usufruídos de 8/7 a 1º/8/2019.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)